DELIBERAÇÃO

Processo Administrativo n.º: 10708/2026
De: Setor de Contratações Públicas
Para: Presidência
Data: 24 de agosto de 2026

Assunto: Autorização para abertura de certame – Aquisição de Smartphones e Tablets Corporativos.

Senhora Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, e em atenção à solicitação da Secretaria Executiva, encaminhamos o presente processo administrativo para vossa apreciação e deliberação.

1. DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de aparelhos smartphones e tablets corporativos, novos, de primeiro uso, destinados ao uso institucional do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais (CRO-MG).

Smartphone intermediário corporativo (item1)
Quantidade: 42 (quarenta e dois)
Destinação: substituição do parque atual de smartphones intermediários utilizados por fiscais, setores administrativos e conselheiros, os quais se encontram defasados (mais de quatro anos de uso), apresentando lentidão, travamentos diários, perda de capacidade de bateria e ausência de atualizações de segurança.

Smartphone de alto desempenho Iphone 17 Pro Max 512 GB (item 2)
Quantidade: 2 (dois)
Destinação: aquisição de smartphones de alto desempenho para uso da Assessoria da Diretoria e do Setor de Comunicação, destinados a atividades estratégicas de comunicação institucional, articulação com autoridades, cobertura de eventos e produção de conteúdo audiovisual.

Tablet com caneta para fiscalização em campo (item 3)
Quantidade: 10 (dez)
Destinação: aquisição de tablets para uso dos fiscais em campo, destinados ao registro de atividades, preenchimento de formulários eletrônicos, captura de fotografias e anotações manuais durante deslocamentos.

As demais especificações dos itens constam no Termo de Referência anexo ao Edital.

2. DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

A contratação dar-se-á por meio de Pregão Eletrônico, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Informamos, ainda, que os itens 1 e 3 serão contratados por Sistema de Registro de Preços. Já o item 2, será feita a contratação direta, conforme informações constantes no Edita.

Este documento foi assinado digitalmente por Marina Mendes Moreira. Este documento foi assinado eletronicamente por Henrique Augusto Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site cro.mg/assinaturas e utilize o código BBDA-1498-D4C6-F994.

3. DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA

A contratação encontra-se alinhada ao Plano de Contratações Anual (PCA 2026) do CRO-MG. A necessidade de aquisição e a respectiva padronização dos equipamentos justificam-se técnica e operacionalmente pelos seguintes fatores constantes no Documento de Formalização de Demanda (DFD):

- **Continuidade Tecnológica:** Manutenção do ecossistema integrado (iOS/macOS) já utilizado pela Diretoria, evitando quebra de fluxo de trabalho e garantindo a sincronização de dados.
- **Produção Audiovisual:** Necessidade de recursos estratégicos e profissionais de imagem e vídeo para o Setor de Comunicação.
- **Eficiência Operacional:** Redução do tempo de resposta nas ações de fiscalização e solenidades em tempo real.
- **Segurança da Informação:** Adequação à LGPD por meio da garantia de atualizações de segurança contínuas fornecidas pelo fabricante.

4. DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

O valor total estimado para a presente contratação é de R$ 144.403,10 (cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e três reais e dez centavos).

Portanto, aguardamos a autorização de V.Sa. para a realização do certame, após parecer da PROJUR.

Autorizado, 24/08/2026.

Henrique Augusto Pereira
Supervisor de Contratações Públicas

Marina Mendes Moreira
Ordenadora de Despesas

Este documento foi assinado digitalmente por Marina Mendes Moreira. Este documento foi assinado eletronicamente por Henrique Augusto Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site cro.mg/assinaturas e utilize o código BBDA-1498-D4C6-F994.